



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 026/2010

DE 15 DE JULHO DE 2010.

Altera o Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada Legislatura, às nove horas, em Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores e de 1º de agosto a 1º de dezembro do segundo ano de cada Legislatura, em Sessão Preparatória, a Câmara reunir-se-á para eleição dos membros da Mesa. (N.R.).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos inclusive para eleição da Mesa da Câmara Municipal para o segundo Biênio (2011-2012) da corrente Legislatura, revogando-se as disposições em contrário.

Certidão

Certifico que Resolução
Nº 026/2010

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 16.07.2010

Servidor: [Assinatura]

[Assinatura]
Dorlei Fontão da Cruz
Presidente da CMPK



PROTOCOLO VAGO
Nº 001347/2010
Câmara Mun. de P. Kennedy
16/7/2010

Resolução nº 026/2010 Altera o Art. 8º do regimento interno da CMPK e dá outras providências.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO- PRESIDENTE KENNEDY- ES- CEP 29.350-000

TELEFAX (28) 3535-1353 – 35351326 - CNPJ 00.683.819/0001-09

camarakennedy@yahoo.com.br – site: cmpk.es.gov.br